



DECRETO Nº 051/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que na data de 28 de Outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que no dia 15 de Novembro é feriado da Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionalmente transferido para o dia 14 de novembro (segunda feira), o ponto facultativo do dia do Servidor Público.

Parágrafo único - Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 25 de Outubro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de Outubro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

